



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9456

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.856,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
01 04 122 0002 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70	100	12.000,00
02 - Município de Itajubá			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
01 04 122 0002 2009 MANUTENÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	100	6.000,00
02 - Município de Itajubá			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04 12 122 0005 2160 MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIAÇÕES E RECEPÇÕES			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1005	100	17.356,00
02 - Município de Itajubá			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
01 04 126 0019 2136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMTI			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1195	100	500,00
Total:			35.856,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
01 02 062 0003 2180 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	60	100	6.000,00
02 - Município de Itajubá			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
01 04 122 0002 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3 3 90 36 00 MATERIAL DE CONSUMO	68	100	12.000,00
02 - Município de Itajubá			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
04 12 122 0005 2160 MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIAÇÕES E RECEPÇÕES			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1003	100	4.999,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

04	12	122	0005	2160	MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIAÇÕES E RECEPÇÕES			
3	3	90	31	00	MATERIAL DE CONSUMO	1004	100	9.000,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

04	12	122	0005	2182	MANUT. DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PARCELIAS PARA MELHORIAS DO ENSINO E EM ÁREAS ESPECÍFICAS			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	1006	100	999,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

04	12	122	0005	2182	MANUT. DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PARCELIAS PARA MELHORIAS DO ENSINO E EM ÁREAS ESPECÍFICAS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1007	100	999,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

04	12	122	0005	2182	MANUT. DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PARCELIAS PARA MELHORIAS DO ENSINO E EM ÁREAS ESPECÍFICAS			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1008	100	999,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

04	12	122	0005	2185	MANUTENÇÃO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES/CAIXAS ESCOLARES E PDDE			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	100	360,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
4	4	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1203	100	500,00

Total: 35.856,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo